

ATO ADMINISTRATIVO – REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO

ATO Nº 01/2026

Revoga o Edital de Processo Seletivo de Qualificação e Seleção nº 01/2025 e dá outras providências.

A Marina Batista Alves de Alcantara, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico e demais normas internas da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos procedimentos administrativos relacionados ao Edital de Processo Seletivo de Qualificação e Seleção nº 01/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público;

CONSIDERANDO que a continuidade do referido edital tornou-se inconveniente e inoportuna diante das novas demandas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Edital de Processo Seletivo de Qualificação e Seleção nº 01/2025, publicado em 19 de dezembro de 2026, para todos os fins administrativos.

Art. 2º A revogação ora formalizada não gera direito adquirido aos interessados, nos termos da legislação aplicável, preservando-se a possibilidade de publicação de novo edital, caso necessário.

Art. 3º Fica determinado adoção das providências necessárias para ampla divulgação deste ato, garantindo ciência aos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caldazinha/GO, 14 de janeiro de 2026.



Marina Batista Alves de Alcantara
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 085/22

CERTIDÃO
Certifico, para os devidos fins, que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldazinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativos.
Caldazinha, 14 / 01 / 2026

Secretaria de Governo e Administração



Marcelo Ferreira de Melo
Secretário Mun. de Planejamento
Governo e Infraestrutura
Decreto 001/2025